



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - NÚCLEO DE MEMÓRIA DA FURG



PORTARIA Nº 2660/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 21, de 8 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Memória das Unidades Acadêmicas.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONIAS/C3

Adriano Velasque Werhli
Marcelo Rita Pias
Sílvia Silva da Costa Botelho

ESCOLA DE ENFERMAGEM/EENF

Jamila Geri Tomaschewski Barlem
Marlise Capa Verde Almeida de Mello
Rosemary Silva da Silveira

ESCOLA DE ENGENHARIA/EE

Cezar Augusto Burkert Bastos
Flávia Costa de Mattos
Humberto Camargo Piccoli
Jorge Luiz Oleinik Nunes
Renata Barbosa Ferrari Curval

ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS/EQA

Marcos Antônio Satta do Amarante
Rejane Macedo Martins
Rosane Leivas Borges

FACULDADE DE DIREITO/FADIR

Francisco José Soller de Mattos
Jaime John
Miguel Antonio Silveira Ramos
Pericles Antonio Fernandes Gonçalves
Rafael Fonseca Ferreira

FACULDADE DE MEDICINA/FAMED

Aída Luz Borthery Meirelles
Bruno de Moura Rolim
Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti
Murilo Vitória da Silva

Rossana Patricia Basso

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ICB

Carla Amorim Neves Gonçalves
Cláudia Beatriz Pio Borges
Marcio Vieira Oliveira

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO/ICHI

Cristiano Ruiz Engelke
Elisângela Gorete Fantinel
Liane Duarte da Silva
Márcia Carvalho Rodrigues
Roberta Pinto Medeiros

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/IE

Carlos Roberto da Silva Machado
Caroline Braga Michel
Claudete Miranda Abreu
Magda de Abreu Vicente
Rita de Cássia Grecco dos Santos

INSTITUTO DE LETRAS E ARTES/ILA

Ana Cláudia Borges Saraiva
Kelley Baptista Duarte
Lis Yana de Lima Martinez
Mauro Nicola Póvoas

INSTITUTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E FÍSICA/IMEF

Denise Maria Varella Martinez
Leandro da Silva Saggiomo
Paul Gerhard Kinas

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA/IO

Kahuam de Souza Gianuca
Osmar Olinto Möller Junior
Stefan Criz Weigert

Art. 3º Caberá a Comissão Permanente das Unidades Acadêmicas:

I - implementar ações para o resgate e a preservação das memórias da unidade; e

II - criar espaços físicos para exposição de elementos de memórias da unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de outubro de 2024

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 25/10/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296653** e o código CRC **D32D0427**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002641/2024-82

SEI nº 0296653